



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
DIVISÃO PINDAMONHANGABA - RVDP  
Rua Cap Alfredo César, nº 200, Vila Nair, CEP: 12400-150  
Telefone: (12) 3644-4299 Fac-símile: (12) 3644-4237  
www.sabesp.com.br

Pindamonhangaba, 05 de março de 2013

**RVDP/Of. 047/13**


Ref. Resposta ao Ofício nº 1519/12/DL

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício em epígrafe, que versa sobre requerimento 1768/12 do nobre vereador José Carlos Gomes - Cal, com referência a possibilidade de implantação de rede de água no trecho da Fazenda da Granja, próximo à Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, cumpre-nos informar que a área técnica da Sabesp verificou que o trecho de acesso mencionado no requerimento não é oficial, portanto pela Lei 6766 de 19/12/1979, Lei Federal que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a Sabesp está impedida de atender o solicitado.

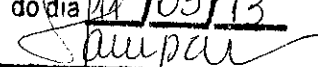
No ensejo, reiteramos a V. Ex<sup>a</sup> . os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Adm. JOSÉ FONSECA MARCONDES JUNIOR**  
Gerente de Divisão - RVDP  
Matrícula nº 36476.6

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**VEREADOR RICARDO PIORINO**  
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
**N E S T A**

Prot. Sisdoc RVDP 155/12

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Encaminhar documento para Sessão  
do dia 14/03/13  
  
Diretor de Administração

10:54 06/03/2013 00:05:10 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA